

## **Leis**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 479, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nesta cidade de Heliópolis, de "**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MARIA ANA DOS SANTOS (MARIA DE QUILI)**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis-BA, 22 de dezembro de 2021.

---

José Mendonça Dantas  
**PREFEITO**